



## **DELIBERAÇÃO Nº 033/2002**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 23/04/2002 no município de Curitiba, **considerando** o disposto na Norma Operacional da Assistência à Saúde / SUS – NOAS/SUS – 01/2002, aprovada pela Portaria GM/MS nº 373, de 27/02/2002, em seu capítulo II, quanto ao estabelecimento de Limites Financeiros da Assistência por município.

### **APROVA**

1. Os Limites Financeiros da Assistência para os municípios do Estado do Paraná, conforme planilha anexa.

*Ângelo Luiz Tesser*  
**Coordenador Estadual**